
***Cooperativa de
Economia e Crédito
Mútuo do Grupo BASF
Demonstrações Financeiras em
30 de junho de 2020***

São Paulo, 14/09/2020

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

Balço patrimonial em 30 de junho de 2020
Em milhares de reais

Ativo	Junho/2020	Junho/2019	Passivo e patrimônio líquido	Junho/2020	Junho/2019
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalente de caixa (Nota 4)	58	102	Outras obrigações (Nota 8)	1.352	1.048
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	24.879	26.192			
Operações de crédito (Nota 6)	11.173	11.103			
Outros créditos (Nota 7)	8	3.562			
Total do ativo circulante	36.118	40.959	Não circulante		
			Provisões para contingências (Nota 9)	-	872
Não circulante					
Realizável a longo prazo			Total do passivo	1.352	1.920
Operações de crédito (Nota 6)	24.857	21.617			
Outros créditos (Nota 7)	102	102			
	24.959	21.719	Patrimônio líquido (Nota 10)		
Investimentos	12	12	Capital social	53.500	53.863
Imobilizado	19	22	Reservas de Lucros	4.454	4.522
Intangível	67	70	Sobras acumuladas	1.869	2.477
Total do ativo não circulante	25.057	21.823	Total do patrimônio líquido	59.823	60.862
Total do ativo	61.175	62.782	Total do passivo e do patrimônio líquido	61.175	62.782

DS
DCC

DS
ADMA

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa de Economia e Crédito
Mútuo do Grupo BASF**

**Demonstração das sobras
Exercícios findos em 30 de junho de 2020**

Em milhares de reais

	<u>Junho/2020</u>	<u>Junho/2019</u>
Receitas de intermediação financeira		
Operações de crédito (Nota 6)	2.596	2.395
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários (Nota 5)	<u>407</u>	<u>726</u>
	3.003	3.121
Despesas de intermediação financeira		
Perdas nas operações de crédito (Nota 6(d))	<u>(176)</u>	<u>(84)</u>
	(176)	(84)
Resultado líquido da intermediação financeira	<u>2.827</u>	<u>3.037</u>
Outras despesas operacionais		
Pessoal	(613)	(358)
Administrativas	(406)	(468)
Outras receitas operacionais	59	194
Outras despesas operacionais	<u>0</u>	<u>(14)</u>
	(960)	(646)
Sobras dos exercícios	<u><u>1.867</u></u>	<u><u>2.391</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DC1 - Informação de uso interno

DS
DCC

DS
ADMA

**Cooperativa de Economia e Crédito
Mútuo do Grupo BASF**

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 30 de junho de 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Reservas de Lucros				Sobras Acumuladas	Total
	Capital Social	Reserva legal	Reservas para Contingências	Reservas Especiais de Lucros		
Em 01 de janeiro de 2019	52.465	1.827	1.834	444	1.258	57.828
Distribuição de sobras acumuladas aos cooperados (Nota 10(c))					(755)	(755)
Aumento de capital (Nota 10(a))	1.398					1.398
Sobras do exercício					2.391	2.391
Destinação das sobras do exercício (Nota 10(c)):						
Constituição de reservas de Contingências			168		(168)	
Utilização						
Constituição de reservas Especiais de Lucros				335	(335)	
Utilização				(86)	86	
Em 30 de junho de 2019	53.863	1.827	2.002	693	2.477	60.862
Em 01 de janeiro de 2020	54.113	1.916	2.002	538	668	59.237
Distribuição de sobras acumuladas aos cooperados (Nota 10(c))					(668)	(668)
Redução de capital (Nota 10(a))	(613)					(613)
Sobras do exercício					1.867	1.867
Destinação das sobras do exercício (Nota 10(c)):						
Constituição de reservas de Contingências						
Utilização						
Constituição de reservas Especiais de Lucros						
Utilização				(2)	2	
Em 30 de junho de 2020	53.500	1.916	2.002	536	1.869	59.823

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DC1 - Informação de uso interno

DS
DCC

DS
ADMA

**Cooperativa de Economia e Crédito
Mútuo do Grupo BASF**

**Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 30 de junho de 2020**

Em milhares de reais

	Junho/2020	Junho/2019
Fluxos caixa das atividades operacionais		
Sobras do exercício	1.869	2.477
Provisão para perdas nas operações de crédito (Nota 6(d))	176	84
Depreciação e amortização	9	2
 Variação de ativos e passivos		
Operações de crédito	(804)	211
Outros créditos	(8)	(19)
Contingências	-	14
Outras	<u>29</u>	<u>366</u>
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	<u>1.271</u>	<u>3.135</u>
Fluxo das atividades de investimentos		
Títulos e valores mobiliários	3.066	(762)
Aquisição de Investimentos	-	(1)
Aquisição de Imobilizado	-	-
Aquisição de Intangível	<u>-</u>	<u>(70)</u>
Caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades de investimentos	<u>3.066</u>	<u>(833)</u>
Fluxo das atividades de financiamentos		
Aumento de capital (Nota 10(a))	(613)	1.398
Distribuição de sobras acumuladas aos cooperados (Nota 10(c))	(668)	(755)
Juros sobre o capital próprio (Nota 10(c))	(3.105)	(3.127)
Utilização de Reservas Especiais de Lucros	<u>(2)</u>	<u>(86)</u>
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento	<u>(4.388)</u>	<u>(2.570)</u>
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(51)	(268)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (Nota 4)	<u>109</u>	<u>370</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota 4)	<u>58</u>	<u>102</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF (“Cooperativa”) é uma sociedade de natureza civil sem fins lucrativos, constituída nos termos da Lei nº 5.764/71 e regulamentada pela Lei Complementar nº 130/09, cujo capital é constituído exclusivamente por recursos da iniciativa privada, com seus objetivos sociais em conformidade com as referidas leis e definidos em seu Estatuto Social. Foi fundada em 2 de setembro de 1993 com o objetivo de prestar diversos serviços econômico-financeiros de assistência aos funcionários das empresas do Grupo BASF no Brasil, que solicitarem sua adesão como associados. A origem dos recursos é oriunda da integralização mensal de cotas de capital social.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e com a mensuração a valor justo para determinados ativos financeiros.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, associadas às normas consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições de Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e instruções complementares do Banco Central do Brasil (BACEN), além dos pronunciamentos, orientações, e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são:

- CPC 00 (R2) – Pronunciamento Conceitual Básico – Estrutura Conceitual Básico – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro – homologado pela Deliberação CVM nº 835;
- CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08;
- CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - homologado pela Resolução CMN nº 4.524/16;
- CPC 03 (R2) – Demonstrações do Fluxo de Caixa – homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08;
- CPC 04 (R1) – Ativo Intangível – homologado pela Resolução CMN nº 4.534/16;
- CPC 05 (R1) – Divulgação de Partes Relacionadas – homologado pela Resolução CMN nº 4.363/18;
- CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações – homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11;
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11;
- CPC 24 – Evento Subsequente – homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11.
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09;
- CPC 27 – Ativo Imobilizado – homologado pela Resolução CMN nº 4.535/2016; e
- CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados – homologado pela Resolução CMN nº 4.424/15.

Atualmente não é possível estimar quando o Banco Central irá aprovar os demais Pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a sua utilização será de forma prospectiva ou retrospectiva. Com isso, ainda não é possível estimar os impactos contábeis da utilização desses Pronunciamentos nas demonstrações financeiras da Cooperativa.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para perdas nas operações de crédito, estimativa de vida útil do imobilizado e a provisão para causas judiciais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

O conjunto completo das demonstrações financeiras aqui apresentadas foi aprovado pela Diretoria em 14 de setembro de 2020.

2.1 Normas que não estão em vigor

O Banco Central do Brasil divulgou a Consulta Pública 60/2018 com propostas de atos normativos dispendo sobre critérios contábeis para constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A administração revisou seus ativos financeiros e não identificou impacto da adoção dessa norma, pois desde 1999, com a Resolução 2.682 do Banco Central do Brasil, a Cooperativa já adota o princípio de perda esperada.

3 Resumo das principais políticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

As receitas e despesas foram apropriadas mensalmente obedecendo ao regime de competência.

3.2 Caixa e equivalente de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional e, quando aplicável, por aplicações financeiras, cujo vencimentos das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresenta risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Cooperativa para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

3.3 Títulos e valores mobiliários

Corresponde a aplicações financeiras em cotas de fundos de investimentos abertos que são valorizadas com base no valor da cota calculada e divulgada pelo administrador do Fundo na data do balanço.

3.4 Operações de crédito

As operações de crédito são representadas por empréstimos aos cooperados e estão registradas pelo valor de concessão, acrescidos de juros calculados por meio do método da taxa efetiva de juros.

3.5 Provisão para perdas nas operações de crédito

As operações de crédito são classificadas quanto ao nível de risco, de acordo com os critérios que levam em consideração a conjuntura econômica, experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e garantidores, observados os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682, de 21 de janeiro de 1999, pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis (de AA a H). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

risco, somente serão reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível H, permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando em contas patrimoniais. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas.

As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos. A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela resolução anteriormente referida.

Conforme previsto no Artigo 5º da Resolução nº 2.682/99 do Banco Central do Brasil, as operações de crédito cuja responsabilidade total seja de valor inferior a R\$50 podem ser classificadas mediante adoção de modelo interno de avaliação ou em função dos atrasos, observado que a classificação deve corresponder, no mínimo, ao risco nível A.

3.6 Outros créditos

São apresentados ao valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço.

3.7 Investimentos

São apresentados por quotas da FNCC – Federação Nacional das Cooperativas de Crédito, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

3.8 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear, com base na vida útil e econômica de cada bem em 10 anos, sendo a taxa de depreciação, de 10% ao ano.

3.9 Intangível

Demonstrado pelo custo de aquisição ou desenvolvimento, deduzido da amortização acumulada, a qual é calculada pelo método linear, com base na estimativa da vida útil e econômica estimada em cinco anos, sendo a taxa de amortização, de 20% ao ano.

3.10 Outras obrigações

Demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) é registrado conforme determinação legal e estatutária, à razão de no mínimo 5% das sobras do exercício excluído os juros sobre capital próprio, sendo utilizado mediante benefícios aos associados e funcionários, conforme políticas internas aprovadas em assembleia.

3.11 Provisões

A Cooperativa segue as diretrizes do CPC 25 - "Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes", referente aos procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

de provisões, contingências passivas e contingências ativas.

A constituição das contingências passivas é realizada sempre que a opinião dos assessores jurídicos, avaliação da Diretoria e histórico de perdas passadas, em relação à perda seja classificada como provável e que haja uma estimativa confiável dos montantes envolvidos. Os passivos contingentes são divulgados em notas explicativas, a menos que seja remota a possibilidade de ocorrer qualquer desembolso na liquidação.

4 Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e contas correntes.

5 Títulos e valores mobiliários

A carteira de aplicações financeiras é composta por aplicações em cotas de fundos de investimento abertos, como demonstrado abaixo:

<u>Descrição</u>	<u>Junho/2020</u>	<u>Junho/2019</u>
BRADESCO RF REF DI FEDERAL EXTRA	8.158	11.189
SANTANDER FIC SOBERANO RF REF DI	10.465	10.375
SUL AMERICA EXCLUSIVE RF REF DI	6.256	4.628
	<u>24.879</u>	<u>26.192</u>

As cotas de fundos de investimentos não exclusivos estão custodiadas no Banco Bradesco S.A. A receita apurada durante o exercício foi de R\$ 407 (em junho/2019 – R\$ 726) registrada no resultado do exercício em “Rendas em títulos e valores mobiliários”, proporcionando um rendimento médio ponderado de 1,64% no primeiro semestre de 2020 (2,95% no primeiro semestre de 2019).

6 Operações de crédito

A receita apurada com operações de crédito durante o exercício foi de R\$ 2.596 (em junho/2019 – R\$ 2.395) registrada no resultado do exercício em “Operações de crédito”.

As informações da carteira de operações de crédito podem ser assim resumidas:

**Cooperativa de Economia e Crédito
Mútuo do Grupo BASF**

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Por nível de risco e provisionamento

	% de Provisão	Saldo devedor em 30 de junho de 2020	Provisões	Saldo devedor em 30 de junho de 2019	Provisões
Nível A	0,5%	33.063	(165)	29.817	(149)
Nível B	1,0%	2.968	(30)	2.869	(29)
Nível C	3,0%	44	(1)	97	(3)
Nível D	10,0%	93	(9)	28	(3)
Nível E	30,0%	74	(22)	95	(28)
Nível F	50,0%	28	(14)	51	(25)
Nível G	70,0%	5	(4)	-	-
Nível H	100,0%	437	(437)	371	(371)
Total carteira classificada		36.712	(682)	33.328	(608)
Circulante		11.602	(429)	11.489	(386)
Não Circulante		25.110	(253)	21.839	(222)

(b) Composição por vencimento de parcelas

	Saldo devedor Junho/2020	Saldo devedor Junho/2019
A vencer		
Até 360 dias	11.105	10.914
De 361 a 720 dias	10.602	9.690
De 721 a 1.080 dias	8.303	7.679
De 1.081 a 1.440 dias	5.629	4.395
De 1.441 a 1.800 dias	576	74
	36.215	32.752
Vencidos	497	576
	36.712	33.328

**Cooperativa de Economia e Crédito
Mútuo do Grupo BASF**

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(c) Concentração da carteira de crédito
por devedor**

Em junho/2020, os dez maiores devedores em conjunto totalizam R\$ 1.513, representando 4,20% do total da carteira líquida de crédito (R\$ 1.195, representando 3,65% em junho/2019).

Conforme Resolução nº 4.677/2018, as instituições financeiras devem limitar o total de exposição perante um mesmo cliente ao montante máximo de 15% do PRS5. Em junho/2020, o maior saldo devedor da Cooperativa totaliza R\$ 232, e representa 0,39% do Patrimônio de Referência (PRS5), que em junho/2019 o maior devedor totalizava R\$ 161, representando 0,26% do Patrimônio de Referência (PRS5). Desta forma, a maior exposição de cliente da cooperativa está adequada ao limite estabelecido pela legislação vigente.

(d) Movimentação da provisão para perdas com operações de crédito

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2020 e de 2019, a provisão para créditos de liquidação duvidosa apresentou a seguinte movimentação:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Saldo em 1º de janeiro	(783)	(661)
Constituições	(357)	(210)
Reversões	181	126
Baixas para prejuízo	<u>277</u>	<u>137</u>
Saldo em 30 de junho	<u><u>(682)</u></u>	<u><u>(608)</u></u>

7 Outros créditos

A composição da conta está representada por:

<u>Descrição</u>	<u>Junho/2020</u>	<u>Junho/2019</u>
Depósitos judiciais	-	3.557
Créditos tributários	102	102
Operações com Associados	-	-
Adiantamentos e Antecipações Salariais	5	5
Adiantamentos a Fornecedores	<u>3</u>	<u>-</u>
	<u>110</u>	<u>3.664</u>
Circulante	<u><u>8</u></u>	<u><u>3.562</u></u>
Realizável longo prazo	<u>102</u>	<u>102</u>

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Depósitos Judiciais, referiam-se basicamente aos depósitos judiciais relacionados ao auto de infração lavrado contra a Cooperativa, atualizados pela SELIC no montante de R\$ 3.557 em junho/2019 e em dezembro/2019 o processo foi encerrado e as movimentações estão demonstradas a seguir:

<u>Depósitos judiciais</u>	<u>Movimentação</u>
Saldo em 30/06/2019	3.557
Atualização Monetária	34
Reversão de Renda	<u>(3.591)</u>
Saldo em 31/12/2020	-

Em 28 de julho de 2017 a União reverteu em renda R\$ 1.150 para abatimento do valor da dívida de Imposto de renda sobre Juros sobre o capital próprio, conforme o programa de parcelamento de impostos aderido em 25 de agosto de 2014.

Em 8 de julho de 2019 a União devolveu à Cooperativa R\$ 342 que estava atrelado ainda ao processo de imposto de renda retido na fonte, já baixado em 28/08/2015, porém o valor ainda estava em poder da União pendente de devolução. E em 11 de dezembro de 2019 a União devolveu à Cooperativa R\$ 1.771 que estava pendente de verificação e atrelado ao processo de IR s/ Juros sobre o capital próprio, conforme o programa de parcelamento de impostos aderido em 25 de agosto de 2014.

Mediante a devolução do valor pendente de verificação e com a orientação do Departamento Jurídico, o valor da dívida provisionada no passivo no montante de R\$ 883 foi quitado.

A receita apurada durante o exercício foi R\$ 34 registrada no resultado do exercício em “Outras rendas operacionais”.

8 Outras obrigações

<u>Descrição</u>	<u>Junho/2020</u>	<u>Junho/2019</u>
IOF a recolher	-	14
Cobrança e arrecadação de tributos	-	14
FATES	552	451
Sociais estatutárias	552	451
Impostos e contribuições sobre salários	162	60
Outros	53	68
Fiscais e previdenciárias	215	128
Provisão para pagamentos a efetuar	263	202
Credores diversos	322	253
Diversas	585	455
	<u>1.352</u>	<u>1.048</u>

**Cooperativa de Economia e Crédito
Mútuo do Grupo BASF**

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9 Provisões para contingências

	<u>Movimentação</u>
Saldo - em 30/06/2019	872
Atualização monetária (i)	11
Ganho de Causa (ii)	(883)
Saldo - em 31/12/2019	-

(i) A despesa apurada referente a atualização SELIC dos processos durante o exercício foi de R\$ 11 registrada no resultado do exercício em “Outras despesas operacionais”.

(ii) Em 11 de dezembro de 2019 a União deu ganho de causa à Cooperativa referente ao processo de imposto de renda sobre juros sobre o capital próprio.

10 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social da Cooperativa encontra-se integralizado, atendendo à Lei nº 5.764/71, conforme quadro demonstrativo.

<u>Data</u>	<u>Número de associados</u>	<u>Capital</u>	<u>Valor da cota-parte</u>
01 de janeiro de 2019	3.243	52.465	1,00
30 de junho de 2019	3.263	53.863	1,00
01 de janeiro de 2020	3.175	54.113	1,00
30 de junho de 2020	3.129	53.500	1,00

A redução de R\$ 613 junho/2020, e aumento de R\$ 250 dezembro/2019 e R\$ 1.398 junho/2019 na conta de Capital, está relacionada ao número de associados e volume de contribuição recebida pela Cooperativa de seus cooperados.

(b) Reserva de lucros

(i) Reserva Legal

A reserva legal é constituída anualmente com destinação de 10% das sobras do exercício, após a distribuição dos juros sobre o capital próprio e a reservas especiais de lucro. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

(ii) Reservas para Contingências

Destina-se a cobertura de despesas com causas Trabalhistas, Fiscais, Cíveis e Custas Judiciais. Fundo constituído por meio da Assembleia Geral Ordinária de 24 de abril de 2018.

(iii) Reservas Especiais de Lucros

Destina-se a cobertura de despesas com divulgação da cooperativa e seus benefícios, estreitamento de relacionamento com os cooperados, resultando na melhora do desempenho da CrediBASF. Fundo constituído por meio da Assembleia Geral Ordinária de 24 de abril de 2018.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Apuração de resultados e destinações

Todas as receitas e despesas foram registradas pelo regime de competência e as sobras estão assim compostas:

	<u>Junho/2020</u>	<u>Junho/2019</u>
Sobras do primeiro semestre	1.867	2.391
Total das sobras do exercício	1.867	2.391
Utilização Reservas Especiais de Lucros (*)	<u>2</u>	<u>86</u>
Sobras do exercício	1.869	2.477

(*) Recurso utilizado para cobertura de despesas com divulgação da Cooperativa.

A destinação das sobras líquidas apuradas no exercício de 2019 e realizada em 2020, no montante de R\$ 668, (sobras no primeiro semestre de 2019 de R\$ 2.477 e perdas no segundo semestre de 2019 de R\$ 1.809), foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 21 de maio de 2020 conforme a seguir:

	<u>Junho/2020</u>	<u>Junho/2019</u>
Destinações da Sobras Líquidas do Exercício Anterior	668	1.258
Reservas de retenção para contingências	-	168
Reservas de retenção reservas especiais de lucros	-	335
Distribuição de sobras acumuladas aos associados	668	755

11 Gestão de Riscos

Em atendimento ao disposto no art. 3º da Resolução nº 4.557/2017 e da Resolução nº 4.677/2018, ambas emitidas pelo Banco Central do Brasil, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos para identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar seus riscos, inclusive aqueles decorrentes de serviços terceirizados. Foi nomeado diretor responsável pela estrutura de gerenciamento de riscos conforme cadastro no UNICAD/BACEN.

(a) Risco Operacional

A gestão de Risco Operacional é definida como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha ou inadequação de processos internos, sistemas, comportamento humano, ou eventos externos, que podem ocorrer em qualquer etapa de um processo operacional de uma instituição financeira. O plano de continuidade de negócios da Cooperativa também faz parte do gerenciamento de Risco Operacional e contém estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar as perdas decorrentes de risco operacional.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A descrição da estrutura de gerenciamento de Risco Operacional está disponível na Política de Gerenciamento de Riscos da Cooperativa.

(b) Risco de Mercado

O Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira e deve ser compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição a Risco de Mercado da instituição.

A Cooperativa identificou que suas operações estão expostas ao Risco de Mercado pela variação da taxa Selic e taxa de juros projetada. Para mensurar e monitorar estes riscos, mensalmente, a taxa Selic é monitorada e periodicamente são realizados estudos dos cenários macroeconômicos para análise das estratégias da Cooperativa.

A descrição da estrutura de gerenciamento de risco de mercado está disponível na Política de Gerenciamento de Riscos da Cooperativa.

(c) Risco de Crédito

O Risco Crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador, de suas obrigações financeiras junto à instituição, considerando os termos pactuados e a desvalorização do contrato decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador. O gerenciamento do Risco Crédito prevê, entre outros procedimentos, análise das partes relacionadas, critérios para concentração nas operações de crédito e do ativo problemático, disponíveis na Política de Gerenciamento de Riscos da Cooperativa.

12 Transações com partes relacionadas

A Cooperativa entende que partes relacionadas são os Diretores, Conselheiros Fiscais, Contador e colaboradores que possuem cargos de liderança para as atividades da Cooperativa. As partes relacionadas em conjunto possuem R\$ 596 em junho/2020 (em junho/2019 – R\$ 779) de saldo de capital, assim como 3 contratos de empréstimos com saldo devedor de R\$ 114 em junho/2020 (em junho/2019 – R\$ 123).

Não houve remunerações aos Diretores e Conselheiros Fiscais da Cooperativa no primeiro semestre de 2020 e no primeiro semestre de 2019.

* * *

DocuSigned by:

Daniela Claudia Carrizo da Fonseca

5D8C7361B804452...

Daniela Claudia Carrizo da Fonseca
Diretora

DocuSigned by:

ANGELA DE MORAES ACERBI

215AA014D2D748F...

Angela de Moraes Acerbi
Contador CRC 1SP198416/O-8

Certificate Of Completion

Envelope Id: 7C124930E57C4317B1096488D2DBF2FD	Status: Completed
Subject: DocuSign: CREDIBASF DFs 1Sem2020.pdf	
Reference Number:	
Templateld:	
Source Envelope:	
Document Pages: 15	Signatures: 2
Certificate Pages: 5	Initials: 26
AutoNav: Enabled	Envelope Originator:
Envelopeld Stamping: Enabled	Denise Leide Rocha
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia	Pfalzgrafenstr. 1
	Ludwigshafen am Rhein, Rheinland-Pfalz 67061
	DENISE.ROCHA@BASF.COM
	IP Address: 34.100.50.224

Record Tracking

Status: Original	Holder: Denise Leide Rocha	Location: DocuSign
9/14/2020 12:09:29 PM	DENISE.ROCHA@BASF.COM	

Signer Events

ANGELA DE MORAES ACERBI
angela.moraes@basf.com
BASF
Security Level: Email, Account Authentication (Optional)

Signature Provider Details:

Signature Type: DS Electronic

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 3/17/2020 4:27:43 PM
ID: 215a280f-ce9b-4d86-87e1-35e005a86358

Daniela Claudia Carrizo da Fonseca
daniela.carrizo@basf.com
BASF

Security Level: Email, Account Authentication (Optional)

Signature Provider Details:

Signature Type: DS Electronic

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 4/30/2020 2:37:05 PM
ID: 80073b3f-034e-4f89-a04a-e025b518c794

Signature

DocuSigned by:

215AA014D2D748F...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 144.29.1.94

DocuSigned by:

5D8C7361B804452...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 34.100.49.14

Timestamp

Sent: 9/14/2020 12:15:49 PM
Viewed: 9/14/2020 1:14:11 PM
Signed: 9/14/2020 1:15:35 PM

Sent: 9/14/2020 12:15:49 PM
Viewed: 9/15/2020 9:41:32 AM
Signed: 9/15/2020 9:45:14 AM

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	9/14/2020 12:15:49 PM
Certified Delivered	Security Checked	9/15/2020 9:41:32 AM
Signing Complete	Security Checked	9/15/2020 9:45:14 AM
Completed	Security Checked	9/15/2020 9:45:14 AM

Payment Events	Status	Timestamps
-----------------------	---------------	-------------------

Electronic Record and Signature Disclosure

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, BASF (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through your DocuSign, Inc. (DocuSign) Express user account. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to these terms and conditions, please confirm your agreement by clicking the 'I agree' button at the bottom of this document.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. For such copies, as long as you are an authorized user of the DocuSign system you will have the ability to download and print any documents we send to you through your DocuSign user account for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. To indicate to us that you are changing your mind, you must withdraw your consent using the DocuSign 'Withdraw Consent' form on the signing page of your DocuSign account. This will indicate to us that you have withdrawn your consent to receive required notices and disclosures electronically from us and you will no longer be able to use your DocuSign Express user account to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through your DocuSign user account all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact BASF:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: the emailaddress who send you this document

To advise BASF of your new e-mail address

To let us know of a change in your e-mail address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at the emailaddress who send you this document and in the body of such request you must state: your previous e-mail address, your new e-mail address. We do not require any other information from you to change your email address..

In addition, you must notify DocuSign, Inc to arrange for your new email address to be reflected in your DocuSign account by following the process for changing e-mail in DocuSign.

To request paper copies from BASF

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an e-mail to the emailaddress who send you this document and in the body of such request you must state your e-mail address, full name, US Postal address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with BASF

To inform us that you no longer want to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your DocuSign account, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an e-mail to the emailaddress who send you this document and in the body of such request you must state your e-mail, full name, IS Postal Address, telephone number, and account number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

Operating Systems:	Windows2000? or WindowsXP?
Browsers (for SENDERS):	Internet Explorer 6.0? or above
Browsers (for SIGNERS):	Internet Explorer 6.0?, Mozilla FireFox 1.0, NetScape 7.2 (or above)
Email:	Access to a valid email account
Screen Resolution:	800 x 600 minimum

Enabled Security Settings:	<ul style="list-style-type: none">• Allow per session cookies• Users accessing the internet behind a Proxy Server must enable HTTP 1.1 settings via proxy connection
----------------------------	---

** These minimum requirements are subject to change. If these requirements change, we will provide you with an email message at the email address we have on file for you at that time providing you with the revised hardware and software requirements, at which time you will have the right to withdraw your consent.

Acknowledging your access and consent to receive materials electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please verify that you were able to read this electronic disclosure and that you also were able to print on paper or electronically save this page for your future reference and access or that you were able to e-mail this disclosure and consent to an address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format on the terms and conditions described above, please let us know by clicking the 'I agree' button below.

By checking the 'I Agree' box, I confirm that:

- I can access and read this Electronic CONSENT TO ELECTRONIC RECEIPT OF ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURES document; and
- I can print on paper the disclosure or save or send the disclosure to a place where I can print it, for future reference and access; and
- Until or unless I notify BASF as described above, I consent to receive from exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to me by BASF during the course of my relationship with you.